

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA - CFO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA
PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO E NÍVEL SUPERIOR

RESULTADO PRELIMINAR
PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

1 DO RESULTADO NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA OS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS

1.1 Relação dos candidatos considerados negros no Procedimento de heteroidentificação, na seguinte ordem: número de inscrição em ordem crescente.

490.01792983/0 / 490.01794461/0 / 490.01807293/9 / 490.01807633/4 / 490.01807711/5 / 490.01807752/3 / 490.01807771/8 / 490.01808269/4 / 490.01808387/7 / 490.01809988/4 / 490.01810745/4 / 490.01810866/6 / 490.01810906/8 / 490.01811542/0 / 490.01812215/2 / 490.01812868/6 / 490.01812939/0 / 490.01813842/0 / 490.01814019/6 / 490.01814210/8 / 490.01814400/1 / 490.01814611/2 / 490.01814856/5 / 490.01814866/0 / 490.01815084/6 / 490.01817626/0 / 490.01817729/4 / 490.01818898/4 / 490.01819392/7 / 490.01819797/7 / 490.01820218/7 / 490.01820511/6 / 490.01820919/5 / 490.01820948/5 / 490.01821397/2 / 490.01823008/3 / 490.01824493/2 / 490.01825020/0 / 490.01825344/0 / 490.01826458/0 / 490.01826514/7 / 490.01826764/3 / 490.01826947/0 / 490.01828006/9 / 490.01828010/6 / 490.01828019/3 / 490.01828119/8 / 490.01828195/6 / 490.01828207/4 / 490.01828397/8 / 490.01828402/1 / 490.01830327/3 / 490.01830377/0

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

2.1 O candidato que não foi considerado negro poderá interpor recurso contra o resultado preliminar no Procedimento de heteroidentificação, das **10 horas do dia 24 de julho de 2020 às 18 horas do dia 27 de julho de 2020** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico <https://concursos.quadrix.org.br> por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Instituto QUADRIX não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente, intempestivo, cujo teor desrespeite a banca ou relacionados à outras fases do concurso serão preliminarmente indeferido.

2.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1.

2.5 O resultado definitivo no Procedimento de heteroidentificação será divulgado na data provável de **30 de julho de 2020**.

Brasília/DF, 23 de julho de 2020.

Diretoria de Concursos
Instituto QUADRIX